

LEI N.º 6.816, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.597/2012 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e Lei Municipal nº 6.624/2012 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2083-Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
44.90-Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2083-Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
31.90-Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira

Secretário da Administração